Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Romulo Faggion,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação o **REMANEJAMENTO da Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 121 /2023

REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 120 /2023

Ordem de Prioridade:	
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JUREMA CENI - EI/EF -** Bairro La Salle

Objeto da emenda:

O valor da emenda será destinado para aquisição de:
- 07 Ares-Condicionados 12000 Btus Quente/frio;
- 02 Ares-Condicionados 18000 Btus Quente/frio;
- 01 Ar-Condicionados 9000 Btus Quente/frio;
- Instalação de ares-condicionados

Da emenda impositiva individual nº 120/2023 será mantida a mesma programação orçamentária, modificando apenas o beneficiário e o objeto da emenda (mantendo o valor de R$ 15.200,00).

A emenda impositiva individual nº 121/2023 complementará a programação orçamentária da emenda supramencionada 120/2023 (R$ 18.944,87).

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 18.944,87**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**Suplementado:**	**x**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	**07.03**	Departamento de Ensino
Ação:	**2.176**	Manutenção da Educação Infantil
Natureza da Despesa: **Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)**	**4.4.90.52**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Assinado por 1 pessoa: ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/39D5-ED0C-3C9A-1610 e informe o código 39D5-ED0C-3C9A-1610

Valores Iniciais:	**R$**	711.917,81
Emenda (+):	**R$**	13.144,87
Valores Propostos:	**R$**	725.062,68

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
Novo:	**Suplementado:**	
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	**07.03**	Departamento de Ensino
Ação:	**2.176**	Manutenção da Educação Infantil
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**3.3.90.39**	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Valores Iniciais:	**R$**	72.550,00
Emenda (+):	**R$**	5.000,00
Valores Propostos:	**R$**	77.550,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**02**	Governo Municipal
Unidade Orçamentária:	**02.03**	Delegacia e Junta de Alistamento Militar
Ação:	**2.006**	Manter as atividades da delegacia e da junta do serviço militar
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**3.3.50.43**	Subvenção Social
Valores Iniciais:	**R$**	43.944,87
Emenda (-):	**R$**	18.944,87
Valores Propostos:	**R$**	25.000,00

Pato Branco, 15 de março de 2024

Romulo Faggion
Vereador - Partido União Brasil

Assinado por 1 pessoa: ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/39D5-ED0C-3C9A-1610 e informe o código 39D5-ED0C-3C9A-1610

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 39D5-ED0C-3C9A-1610

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 15/03/2024 18:09:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/39D5-ED0C-3C9A-1610